PROJETO DE LEI CM Nº 4, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2024

Declara de Utilidade Pública o Instituto Arruaça.

O PREFEITO MUNICIPAL. Faço saber que a Câmara Municipal de Lagoa da Prata aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarado de Utilidade Pública Municipal o Instituto Arruaça, inscrito no CNPJ sob o nº 46.971.886/0001-11, com sede à Rua Vereador Wladimir Gonçalves Lima, nº 1.510, Lote C, Bairro Pinhalzinho, na cidade de Poço Fundo - Minas Gerais.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Lagoa da Prata, 16 de fevereiro de 2024.

CAROLINE DE CARVALHO CASTRO:04079641699
Assinado de forma digital por CAROLINE DE CARVALHO CASTRO:04079641699
Dados: 2024.02.16 16:51:11 -03'00'

CAROL CASTRO
Vereadora do PSB

JUSTIFICATIVA:

O Instituto Arruaça é uma associação de artistas e trabalhadores da cultura com finalidades sócio-culturais e educativas. Foi fundado em 01/06/2022, é uma pessoa jurídica de direitos privados sem fins lucrativos.

A associação tem por finalidade o fomento e a promoção da Assistência Social através da educação, arte, cultura em diferentes linguagens, proteção e o amparo da população em geral, visando à valorização do ser humano e a melhoria da sua qualidade de vida, conscientizando-o para que atue em favor de seu desenvolvimento, do desenvolvimento de sua família e da comunidade em geral, sem distinção de raça, cor, político partidária ou credo religioso.

Tem por finalidade também desenvolver atividades e projetos em prol do desenvolvimento das capacidades plenas e da defesa dos direitos das crianças, dos adolescentes, de minorias e de pessoas em situação de vulnerabilidade.

A referida Entidade, conforme Atestado de Funcionamento anexo, está em pleno e regular funcionamento, cumprindo suas finalidades estatutárias e sociais, no que concerne aos seus objetivos, sendo sua diretoria composta de pessoas de reconhecida idoneidade moral, bem como, não remunera os membros de sua Diretoria, não distribui lucros, vantagens ou bonificações, a seus diretores, associados e mantenedores sob nenhuma forma.

Solicito o apoio dos nobres colegas para a aprovação deste Projeto de Lei.

Sala das sessões, 16 de fevereiro de 2024.

CAROLINE DE CARVALHO CASTRO:04079641699

Assinado de forma digital por CAROLINE DE CARVALHO CASTRO:04079641699
Dados: 2024.02.16 16:51:27 -03'00'

CAROL CASTRO
Vereadora do PSB